



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 039/2017

### “CONVOCA SERVIDOR DO PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS”.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** o Servidor Srº Itamar Cristiano Torquetti – Fiscal Tributário, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 24 de Janeiro de 2017.

O gozo dos oito (08) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida entre Servidor e Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Janeiro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal  
P/Secretário Municipal de Administração